



Fenix Transportes e Serviços Eireli - ME

CNPJ: 25.390.672/0001-81



PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

À Câmara Municipal de Maracanaú-CE
Sr(a) Pregoeiro(a)
Pregão Eletrônico nº 001/2021-PE

OBJETO - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, e com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro, e rastreador em veículos, por um período de até 12 (doze) meses, segundo condições estabelecidas neste instrumento, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QT DE MESES	QT DE VEICULOS	MARCA/MODELO	VALOR UNT R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO: Hatch; com capacidade para 5 (cinco) passageiros; ano/modelo mínimo 2019; potência mínima de 1.0; direção elétrica ou hidráulica; ar condicionado; trava e vidros com acionamento elétrico; 04 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta traseira; freios ABS; motor flex gasolina/álcool; injeção eletrônica; transmissão com câmbio manual de cinco marchas a frente; com motorista e com combustível; quilometragem de até 2.000 km/mês. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAM. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se por: Pagamento do Licenciamento, do IPVA, do Seguro Obrigatório DPVAT; Manutenção preventiva e corretiva dos Veículos.	MES	12	22	FORD KA	R\$ 5.600,00 CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS	R\$ 123.200,00 CENTO E VINTE E TRES MIL E DUZENTOS REAIS	R\$ 1.478.400,00 UM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS
TOTAL - UM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS								R\$ 1.478.400,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ 1.478.400,00 UM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA APRESENTAÇÃO NA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Declaramos que cumprimos os requisitos para habilitação e a conformidade de nossa proposta com as exigências do edital.

Declaramos ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os custos operacionais, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento/execução dos serviços licitados, inclusive a margem de lucro, abrangendo assim, todos os custos com materiais e serviços necessários a execução do objeto em perfeitas condições de uso e manutenção destas condições durante o prazo de contrato.

Declaramos ainda que nos encontramos devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado do Ceará como sendo uma Microempresa (ME), que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumpre os requisitos legais para a qualificação como ME, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei.

O preço cotado atende todas as exigências do edital e seus anexos, relativas a especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta esta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

O prazo de execução dos serviços será conforme Termo de Referência e condições estabelecidas.

Aracati-CEARA, 25 de maio de 2021.

FENIX TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 25.390.672/0001-81

LIVIA ALVES GOMES PONTES

CPF: 002.413.543-74

PROponente: FENIX TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Endereço: RUA DO CASTELO, Nº 1070, SALA D, BAIRRO CENTRO, ARACATI-CEARA, CEP 62.800-000

CNPJ Nº: 25.390.672/0001-81 TEL.: (88) 9 9979-0374

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 06.540.580-3 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 452.976

REPRESENTANTE LEGAL: LIVIA ALVES GOMES PONTES (INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO)

CPF: 002.413.543-74 RG: 98099023424 ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: ADMINISTRADORA

CARGO/FUNÇÃO: PROPRIETÁRIA/ADMINISTRADORA NATURALIDADE: ARACATI/CE NACIONALIDADE: BRASILEIRA

END.: RUA DO CASTELO, 1070, ALTOS, ARACATI-CE, CEP 62.800-000.

DADOS BANCARIOS: AG. 0685 C/C: 32799-9 BANCO BRADESCO FAVORECIDO: FENIX TRANSPORTES E SERVIÇOS

INSCRIÇÃO DO CNPJ
25.390.672/0001-81
FENIX TRANSPORTES
E SERVIÇOS EIRELI - ME
 Rua do Castelo, 1070, Sala D
 Centro - Aracati - CE
 CEP: 62.800-000

Rua do Castelo, nº 1070, Sala D, Bairro Centro - CEP: 62.800-000 - Aracati - CE.

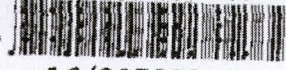
Fone: (88) 9 9979-0374 - E-mail: fenix_tse@hotmail.com



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



16/297032-3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza (Jurídica) Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23600087424 2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: FENIX TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME

(ou Empresa em do Agente Auxiliar do Comércio)

requer o V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE2201601364753

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ARACATI - CE
Local

Nome: LIVIA ALVES GOMES PONTES

Telefone de Contato: (88) 3421-1464

Assinatura: *Livia Alves Gomes Pontes*

16 Dezembro 2016

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem
		A decisão
		Data
		Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
Data	Responsável	Data
Responsável		Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)				
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
		Data		
		Responsável		
DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
		Vogal		
		Vogal		
		Vogal		
		Vogal		
				Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES: **ANÁLISE**
trino



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa FENIX TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - ME, Nire 23600087424, foi deferido e arquivado sob o nº 20162970323 em 21/12/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 16/297.032-3 e o código de segurança X80XS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

VP. P



**ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
FENIX TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 25.390.672/0001-81
NIRE: 2360008742-4**

LÍVIA ALVES GOMES PONTES, brasileira, empresária, nascida em 06/09/1985, natural de Aracati CE, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da cédula de identidade nº 98099023424 SSPDS-CE e do CPF nº 002.413.543-74, residente e domiciliada a Rua do Castelo, nº 1070, Altos, Centro Aracati - CE - CEP: 62.800-000, titular/administradora da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **FÊNIX TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, estabelecida na Rua do Castelo, nº 1070, Sala D, Centro - Aracati - CE - CEP: 62.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.390.672/0001-81, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o NIRE 2360008742-4, com seu despacho em 05/08/2016. **RESOLVE**, por força do presente instrumento, alterar pela 1ª vez o referido ato constitutivo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA 1ª - ALTERAÇÃO NAS ATIVIDADES

A empresa passa a exercer as seguintes atividades:

- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte, sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 52.12-5-00 - Carga e descarga;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos;
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios ;
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes;
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para decoração de festas;

CLAUSULA 2ª - INCLUSÃO DE NOME FANTASIA

A empresa passa a ter o nome fantasia de **FENIX TSE**.

CLAUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento permanecem com a mesma redação.

Lenira



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa FENIX TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - ME, Nire 23600087424, foi deferido e arquivado sob o nº 20162970323 em 21/12/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 16/297.032-3 e o código de segurança X80XS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira



**I ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
FENIX TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

CLÁUSULA 4ª - CONSOLIDAÇÃO

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o referido instrumento com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
FENIX TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

LÍVIA ALVES GOMES PONTES, brasileira, empresária, nascida em 06/09/1985, natural de Aracati - CE, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da cédula de identidade nº 98099023424 SSPDS-CE e do CPF nº 002.413.543-74, residente e domiciliada a Rua do Castelo, nº 1070, Altos, Centro Aracati - CE - CEP: 62.800-000.

Cláusula Primeira - A empresa tem o nome empresarial de **FENIX TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME**.

Parágrafo único: A empresa tem como nome fantasia **FENIX TSE**.

Cláusula Segunda - O objeto da empresa é:

- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte, sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 52.12-5-00 - Carga e descarga;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
- 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos;
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios;
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- 93.19-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 93.11-5/00 - Gestão de instalações de esportes;
- 77.21-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 47.89-0/99 - Comércio varejista de artigos para decoração de festas;

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Rua do Castelo, nº 1070, Sala D, Centro - Aracati - CE. CEP: 62.800-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 28/07/2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

Lenira



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa FENIX TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - ME, Nire 23600087424, foi deferido e arquivado sob o nº 20162970323 em 21/12/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 16/297.032-3 e o código de segurança X80XS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira



**I ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
FENIX TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

Cláusula Sexta - A administração da empresa cabe a sua titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, escritório de representação ou outra dependência, em qualquer unidade federativa do país mediante ato de alteração do ato constitutivo, bem como alugar espaços, depósitos para guarda de seus bens e/ou produtos adquiridos.

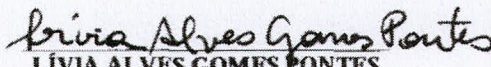
Cláusula Nona - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de Aracati - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

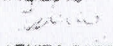
Deste modo, assina o presente contrato em 3 (três) vias de igual forma e teor.

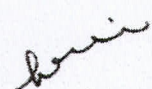
Aracati - CE, 16 de dezembro de 2016.


LÍVIA ALVES GOMES PONTES
Titular/Administradora

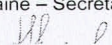


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016
SOB Nº 20162970323
Protocolo: 16/297032-3, DE 21/12/2016
Empresa: 23 6 0008742 4


LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME: LIVIA ALVES GOMES PONTES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 98099023424 SSPDS CE

CPF: 602.413.543-74 DATA NASCIMENTO: 06/09/1985

FILIAÇÃO: JOSE FULGENCIO GOMES
LIDIMAR ALVES GOMES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03232094579 VALIDADE: 15/04/2024 1ª HABILITAÇÃO: 13/03/2004

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Livia Alves Gomes Pontes*

LOCAL: ARACATI, CE DATA EMISSÃO: 23/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46034644976
CE170342166

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1764918302

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN